

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1255/2012, de 26 de outubro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.004302/2012-22,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 24 de outubro de 2012, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Rafael Barbosa Rios**, Matrícula SIAPE nº 2889730, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de outubro de 2012.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor